

Exp.: 1315/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6100911/2020 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas Maria Cecília Borges, em razão de possíveis irregularidades relativas à acumulação de cargos pelo Senhor Rodrigo Honorato Marques, no âmbito dos Municípios de Mirabela, Brasília de Minas e Japonvar, bem como no Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi e no Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões, a qual foi verificada por meio da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Relatório de Triagem nº 363/2020.

Documentos protocolizados sob os nºs 4149910/2018, 3913/2018, 4213/2018, 10513/2018, 9513/2018, 4136710/2018, 5016810/2018, 4821510/2018, 4904810/2018, 4788710/2018, 4217210/2018 e 4782810/2018.

Data: 12/5/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)